

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº _____/2021

(Da Sr^a. Maria do Rosário e outros)

Requer a realização de audiência pública para debater a admissibilidade da PEC nº 18, de 2011.

Sr^a. Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a **realização de audiência pública para debater a admissibilidade da PEC nº 18, de 2011.**

Solicitamos que sejam convidadas as seguintes representações, pesquisadores, e referências no combate ao trabalho infantil no Brasil:

1. Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho (SINAIT), Sr. Bob Everson Carvalho Machado
2. Profa. Dra. Fátima Alberto (UFPB)
3. Prof. Dr. Zeu Palmeira (UFRN)
4. Felipe Caetano, co-fundador do Conapeti
5. Representante do Observatório de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes (Rio Grande do Sul).

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2011, que *Dá nova redação ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para autorizar o trabalho sob o regime de tempo parcial a partir dos quatorze anos de idade*, e tramita nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, já recebeu parecer por sua inadmissibilidade em virtude da flagrante inconstitucionalidade da matéria.



Um novo parecer apresentado no dia 18/08/2021 difere, portanto, do parecer anterior, do Deputado João Roma (Republicanos/Bahia), que apresentou voto “pela inadmissibilidade das PECs nºs 18/2011, 35/2011, 274/2013, 77/2015 e 108/2015, por inconstitucionalidade, e da PEC nº 107/2015, por injuridicidade”.

Imperioso nesta discussão reafirmar que o Brasil deve construir políticas públicas eficientes de combate ao trabalho infantil, e que posicionamentos diversos da sociedade civil expõem que a PEC 18/2011 vai no sentido contrário ao combate ao trabalho infantil.

Diante do atual cenário, apresentamos esta **série de requerimentos de audiência pública para que a PEC 18/2011 seja debatida nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**, com representações da sociedade civil, pesquisadores e membros dos órgãos de fiscalização contra o trabalho infantil.

Sala da Comissão, _____ de setembro de 2021

MARIA DO ROSÁRIO
Deputada Federal (PT/RS)





Requerimento **(Da Sra. Maria do Rosário)**

Requer a realização de
audiência pública para debater a
admissibilidade da PEC nº 18, de 2011.

Assinaram eletronicamente o documento CD215392583900, nesta ordem:

- 1 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 2 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 3 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 4 Dep. Leo de Brito (PT/AC)
- 5 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 6 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 7 Dep. Erika Kokay (PT/DF)

